



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL-253

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, não pública, de 20 de Dezembro de 2007 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Ratificação do Protocolo de Cooperação – Projecto GISA (Gestão Integrada da Saúde e do Ambiente no Litoral Alentejano), celebrado entre a CCDR-A, os Municípios do Litoral Alentejano e diversas Entidades: Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente exarado em 14 de Dezembro de 2007, relativamente ao Protocolo de Cooperação – Projecto GISA;

Apreciação e eventual aprovação da proposta sobre alargamento de horário dos estabelecimentos de restauração e bebidas durante a “Época Venatória”: Deliberado, por unanimidade, aprovar o alargamento de Horário dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas durante a “Época Venatória”, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação do parecer nos termos do artº 54º da Lei 91/95 com a redacção da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, requerido por Eduardo Joaquim Mendes Guerra: Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos do Art. 54º da Lei 91/95 com a redacção da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, requerido por Eduardo Joaquim Mendes Guerra, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da proposta para aquisição de terreno e de Minuta de Contrato de promessa de compra e venda – ZIL 2: Deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição de terreno e Minuta de Contrato de Promessa de Compra e Venda – ZIL 2, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da proposta da 11ª Modificação Orçamental de 2007: 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 8ª Alteração ao P.P.I. e 8ª Alteração ao P.A.M: Deliberado, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar a 11ª Modificação Orçamental de 2007: 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 8ª Alteração ao P.P.I. e 8ª Alteração ao P.A.M., de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 26 de Dezembro de 2007.

O Presidente da Câmara,

- Carlos Beato -